



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01623/2020**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº29/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 442.412,94**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**RW ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Hiraschi Nagaoka, n.º 3525, no Bairro Jardim São Vicente, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.495.291/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.908.237-8 SSP/SP e do CPF n.º191.061.508-02.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º147/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V item 5, em virtude de prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01623/2020, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º147/2022, o acréscimo qualitativo/quantitativo na proporção de 33,78% correspondente ao valor total de R\$ 442.412,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos) do total da obra.



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de de vigência do Contrato nº147/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, tudo conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 550-552 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 4488-000, no valor de R\$ 442.412,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º1472022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Itatiba 15 JUN. 2023 .

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

RW ENGENHARIA Assinado de forma digital  
por RW ENGENHARIA  
EIRELI:03495291  
000124 EIRELI:03495291000124  
Dados: 2023.06.13 15:04:38  
-03'00'

Pela Contratada:

**RW ENGENHARIA EIRELI**  
**RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gomes

2-

Michele V. Fumodu

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 147/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01623/2020, firmado em 15 JUN. 2023